



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 042/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A
LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 44.478,68 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0047	/0501.2012200202.023-3390.30.00-03	2.000,00	
0171	/1101.0612200282.079-3390.39.00-04	2.180,00	
0221	/2201.1545200672.121-3390.39.00-04	40.298,68	
0007	/0201.0412200022.002-3390.39.00-03		2.000,00
0158	/1001.1512200392.076-3390.39.00-04		40.298,68
0253	/1101.0678200262.082-3390.30.00-34		2.180,00
Totais:		44.478,68	44.478,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 42 Data: 13/04/2020

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0047	/0501.2012200202.023-3390.30.00-03		2.000,00				
0171	/1101.0612200282.079-3390.39.00-04		2.180,00				
0221	/2201.1545200672.121-3390.39.00-04		40.298,68				
0007	/0201.0412200022.002-3390.39.00-03			2.000,00			
0158	/1001.1512200392.076-3390.39.00-04			40.298,68			
0253	/1101.0678200262.082-3390.30.00-34			2.180,00			
Totais:			44.478,68	44.478,68	0,00	0,00	0,00